



COMUNICADO Nº 028/2010-CEV/UECE

A Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, diante de algumas solicitações para prorrogação do prazo de pagamento da taxa de inscrição para o Vestibular 2011.1 da UECE, **torna público** o que segue:

1. De acordo com o Edital Nº 50/2010, de 20 de setembro de 2010, que regulamenta o Vestibular 2011.1 da UECE, o prazo de inscrição de candidatos era de 04 a 15 de outubro de 2010, sendo este o prazo para que o candidato gerasse a ficha de inscrição e o respectivo boleto.
2. Também de acordo com o referido Edital, o pagamento do Boleto Bancário referente à taxa de inscrição, no valor integral da taxa ou no valor de 50% da taxa, deveria ser realizado até o dia 18 de outubro de 2010.
3. Em seu subitem 5.22.3 alínea a, o Edital afirmava que o boleto da taxa de inscrição poderia ser pago na rede bancária ou nos estabelecimentos credenciados pela rede bancária, desde que respeitado o prazo de 18 de outubro de 2010.
4. Durante o período de inscrição, tivemos a greve dos bancários que durou de 29 de setembro a 13 de outubro de 2010, mas não importou em greve dos estabelecimentos credenciados.
5. Durante a greve, o posto de atendimento do Bradesco instalado no Campus do Itaperi da Universidade Estadual, situado à Av. Paranjana, 1700, Serrinha, atendeu normalmente aos clientes e candidatos que o procuraram.
6. Por fim, a greve encerrou no dia 13/10/2010 enquanto o prazo de pagamento só veio a encerrar no dia 18 de outubro de 2010.

Diante do exposto essa Comissão **NÃO** vê motivos para prorrogação do prazo de pagamento da taxa de inscrição do Vestibular.

Fortaleza, 21 de outubro de 2010

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
PRESIDENTE DA CEV/UECE